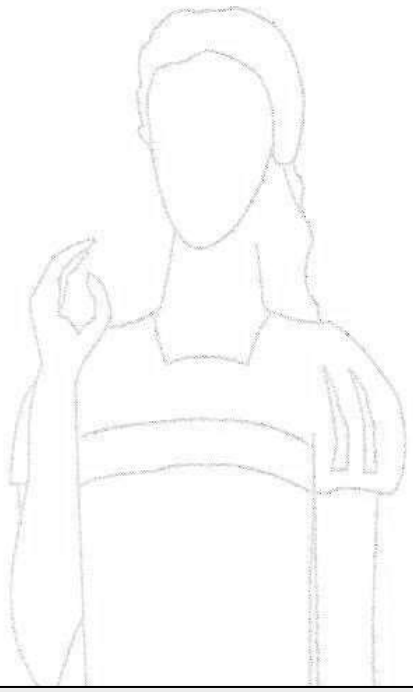

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS BELÉM/RESTELO

PROJETO EDUCATIVO

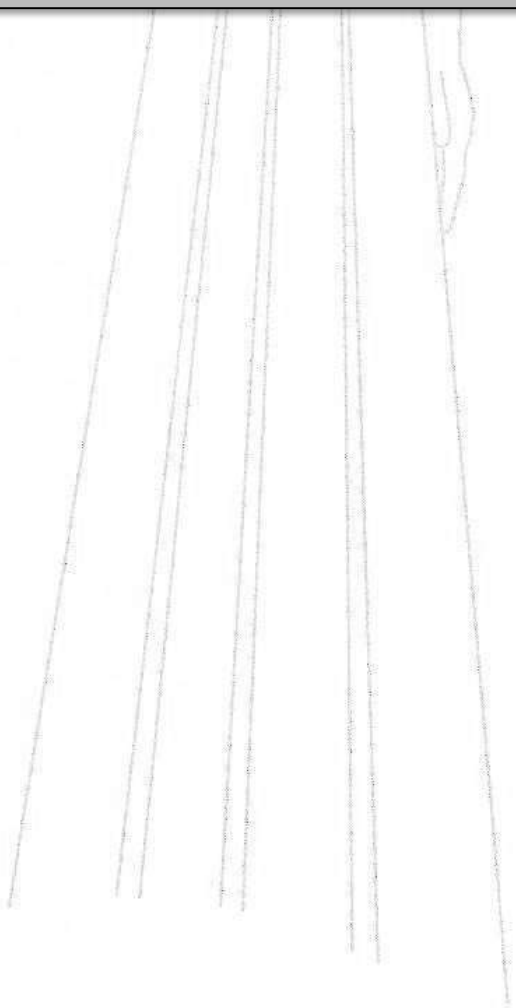

2010-2015

Uma Escola de qualidade,

aberta à reflexão, à sociedade e à mudança

1. O que é o Projeto Educativo?

O **Projeto Educativo** é um documento de orientação educativa, elaborado por toda a Comunidade Educativa, que estabelece a identidade da Escola a partir da análise contextual em que a mesma se insere, exprime as metas ou objetivos gerais a atingir com as estruturas físicas e humanas postas ao seu dispor. Como documento nuclear e referencial de toda a atividade escolar, deve a sua elaboração ser uma tarefa participada por todos os intervenientes no processo educativo. As suas diretrizes concretizam-se de forma mais normativa no **Regulamento Interno**, no **Plano Anual de Atividades** e no **Projeto Curricular de Agrupamento**, que são os principais instrumentos de ação da Comunidade Educativa.

No Projeto Educativo do Agrupamento são referidas quais as prioridades escolhidas pela comunidade escolar do Agrupamento e em que sentido trabalham particularmente os que o levam a cabo. Através dele queremos desenvolver uma visão comum da escola, possibilitando a todos os intervenientes na educação a partilha do seu modo de entendimento em relação aos seguintes aspetos: objetivos e valores comuns a desenvolver com os alunos, orientações gerais para as escolas de acordo com as suas necessidades; atenção a dar aos alunos com problemas e em insucesso.

Orientando-se pela filosofia da Constituição Portuguesa, a Lei de Bases do Sistema Educativo defende o direito à educação e à cultura *"garantindo o direito a uma justa e efetiva igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares",* o Agrupamento de escolas toma como sua a missão de: instruir, socializar e qualificar estes jovens, ou seja, ajudá-los a ter sucesso nos estudos e, mais tarde, nas suas vidas. Pretende-se que cada um dos nossos alunos, através de uma boa formação intelectual, desenvolva o gosto por aprender, se torne um indivíduo criativo, capaz de realizar as suas tarefas e que seja autónomo e consciencioso nos seus trabalhos escolares. Queremos que desenvolva relações harmoniosas com os outros (adultos e companheiros) e que saiba cooperar e empenhar- se nas diferentes tarefas. Queremos fazê-lo evoluir num ambiente de envolvimento estimulante no plano pedagógico e cultural, nomeadamente em áreas do domínio artístico (Música e Artes…). Queremos finalmente que tenha sucesso, explorando ao máximo os seus talentos e aptidões ajudando-o a ultrapassar as dificuldades que encontre.

Damos uma atenção particular aos valores da curiosidade intelectual, da criatividade, da saúde, da abertura a novos conhecimentos e relações, da responsabilidade e da entreajuda.

Esta filosofia de educação traduz-se nos **princípios orientadores do nosso Projeto Educativo:**

- Desenvolver nos alunos o gosto por aprender, por realizar os seus projetos e por resolver os seus problemas;
- Desenvolver nos alunos competências que lhes permitam procurar e utilizar a informação, nomeadamente as tecnologias da informação e comunicação;
- Desenvolver a criatividade dos alunos, nomeadamente no domínio artístico;
- Desenvolver nos alunos a preservação da sua saúde através de um regime de vida equilibrado e da prática das atividades físicas;
- Desenvolver nos alunos o objetivo da perfeição nas suas tarefas, o respeito pelos compromissos e o assumir das suas responsabilidades;
- Ensinar os alunos a gerir os seus conflitos e a participar de modo ativo na vida escolar;
- Proporcionar aos alunos situações de cooperação, entreajuda e sentido comunitário, num meio agradável e harmonioso;
- Favorecer o sucesso escolar através da despistagem rápida das dificuldades dos alunos e do apoio ativo às aprendizagens.

A escola procura proporcionar aos alunos situações de aprendizagem que constem dos Programas, promovendo a pesquisa de temas incluídos nos currículos, para além deles, e promovendo a interdisciplinaridade

A Escola procura otimizar a progressão de cada aluno, consciente das diferenças individuais de cada aluno, o que permitirá encontrar a melhor orientação, adaptada a cada caso. A Escola pretende garantir a todos os alunos um ensino que encontre o seu equilíbrio entre a aquisição dos saberes: saber – ser; saber-estar e saber- fazer; competências indispensáveis para aceder ao ensino secundário.

2. Contexto e Identidade

2.1 - *A Escola e o Meio*

O Agrupamento Vertical de Escolas Belém – Restelo foi constituído no ano letivo de 2003/2004 e dele fazem parte a Escola EB 2,3 de Paula Vicente (Escola Sede), 5 escolas do 1º Ciclo e 6 Jardins de Infância. Inserido num contexto de elevado interesse cultural, no qual se destaca o **Mosteiro dos Jerónimos** a **Torre de Belém, o Padrão dos Descobrimentos, o CCB – Centro Cultural de Belém, o Museu dos Coches e o Museu de Etnologia** com alguns dos quais tem

estabelecido protocolos beneficiando de uma vasta oferta **com eventos regulares** todo o ano.

Escolas e Jardins de Infância do Agrupamento:

- ✓ **Escola EB 2,3 de Paula Vicente (cód. 342520) – Sede do Agrupamento**
  Morada: Rua Gonçalves Zarco, 1449-034 Lisboa
  Telefone: 21 3018334 Fax: 21 3019665

- ✓ **EB1 Moinhos do Restelo (cód. 251987)**
  Morada: Rua Capitão-Mor Pedro Teixeira, 1400-041 Lisboa
  Telefone e Fax: 21 3019101

- ✓ **EB1 Bairro do Restelo (cód. 253959)**
  Morada: Praça de Goa, 1400-184, Lisboa
  Telefone e Fax: 21 3019564

- ✓ **EB1 Bairro de Belém (cód. 242779)** – provisoriamente encerrada
  Morada: Largo das Escolas, 1400 Lisboa
  Telefone: 21 3626487

- ✓ **EB1 do Alto da Ajuda (cód. 242950)**
- ✓ Morada: Bairro do Alto da Ajuda, 1300
  Lisboa Telefone e Fax:: 21 3642659

- ✓ **EB1 de Caselas (cód. 243360)**
  Morada: Rua Padre Luís Fróis, Bairro de Caselas, 1400-263 Lisboa
  Telefone e Fax: 21 3011101

- ✓ **JI S. Francisco Xavier(cód. 627665)**
  Morada: Rua Capitão-Mor Pedro Teixeira,1400-041 Lisboa
  Telefone: 21 3012010

- ✓ **JI Sta. Maria de Belém (cód. 604008)**
  Morada: Praça de Goa, 1400-184 Lisboa
  Telefone: 21 3020800

- ✓ **JI Bairro de Belém (cód. 604010) -** provisoriamente encerrado

  Morada: Largo das Escolas,1400 Lisboa

  Telefone: 21 3626962

- ✓ **JI do Alto da Ajuda (cód. 601809)**

  Morada: Bairro do Alto da Ajuda,1300 Lisboa

  Telefone: 21 3626911

- ✓ **JI de Caselas (cód. 608774)**

  Morada: Rua Padre Luís Fróis, Bairro de Caselas, 1400-263 Lisboa

  Telefone: 21 3021558

- ✓ **JI de Pedrouços (cód. 645515)**

  Morada: Rua Fernão Mendes Pinto nº 25,1400-145 Lisboa

  Telefone e Fax: 213015752

2.2 - *População escolar*

A população escolar do Agrupamento é constituída no presente ano letivo por um total de 1303 alunos, do pré – escolar ao 3º ciclo. A sua distribuição é a seguinte:

Nível de ensino	Anos	Nº turmas	Nº Alunos	Alunos c/ NEE
Pré-escolar		12	252	6
1º Ciclo NEE-33	1º ano	7	155	2
	2º ano	7	153	11
	3º ano	6	138	13
	4º ano	8	162	13
2º Ciclo NEE-33	5º ano	5	106	22
	6º ano	6	115	22
3º Ciclo NEE-31	7º ano	4	85	16
	8º ano	3	58	12
	9º ano	4	79	6

O Agrupamento serve alunos provenientes de várias zonas, mas maioritariamente das Freguesias da Ajuda, S. Francisco Xavier e Santa Maria de Belém. São parcialmente escolas de bairro. O nível socioeconómico e cultural tem grandes assimetrias, assim como a especificidade dos alunos e turmas: a inclusão de alunos com necessidades educativas especiais de carater permanente levou à criação de uma Unidade de Ensino Estruturado (U.E.E.) e outra de Apoio à Multideficiência (U.A.M.) na Escola Sede do Agrupamento.

Ao longo dos anos tem-se vindo a manter uma diversidade de grupos étnicos nas Escolas deste Agrupamento. As escolas têm realizado um trabalho de integração destes alunos, embora ainda se verifique a necessidade de um conhecimento mais aprofundado dos grupos étnicos existentes, que requer o conhecimento de tradições e interesses que auxiliem a integração, a aceitação e motivação destes alunos.

3. Recursos humanos

3.1 - *Pessoal docente*

A comunidade educativa escolar é constituída por um corpo docente estável, constituído por 117 elementos distribuídos da seguinte forma:

Nível de ensino	Nº de Docentes
Pré - Escolar	14
1º Ciclo	35
2º Ciclo	33
3º Ciclo	36
Ensino especial	10
BE CRE	2

3.2 - *Pessoal não docente*

O pessoal não docente do Agrupamento é constituído por 45 funcionários sendo 7 do pessoal técnico, duas psicólogas e os restantes assistentes operacionais.

3.3 – *Educação Especial e SPO*

Este serviço destina-se a responder às necessidades da população escolar nomeadamente no que respeita às necessidades permanentes dos alunos portadores de qualquer tipo de deficiência ou de comportamentos de risco ligados às mesmas.

Os professores integrados nestes serviços procedem à avaliação das necessidades educativas especiais em colaboração com a Direção, o SPO, os Diretores de Turma e outros professores; avaliam e apoiam os alunos com necessidades educativas especiais de carater permanente e elaboram os Programas Educativos Individuais e colaboram com os professores na diversificação de estratégias educativas dos alunos com NEEcp. A Escola Sede dispõe de seis docentes de apoio educativo e de quatro docentes para as restantes Escolas e Jardins de Infância do Agrupamento.

4. Objetivos Gerais

Os princípios educativos estão, assim, articulados à volta do seguinte conjunto de objetivos gerais e interdependentes:

- Promover o sucesso educativo;
- Elevar nível cultural dos alunos;
- Fomentar os valores da cidadania e da democracia;
- Promover o bem estar e a segurança da comunidade;
- Potenciar a reflexão crítica;
- Promover a capacidade Linguística dos alunos;
- Melhorar o raciocínio Matemático;
- Promover a interdisciplinaridade dos saberes entre ciclos e entre disciplinas do mesmo ciclo.

5. Objetivos Específicos

Implementação do Projeto Educativo:

a) Reforçar a importância da Língua Portuguesa nas diversas áreas curriculares disciplinares e não disciplinares, criando e aplicando um programa articulado do 1º ao 3º ciclo.

b) Promover a interdisciplinaridade dos saberes entre ciclos e entre disciplinas do mesmo ciclo através de um tema integrador e unificador que se desenvolva no Plano Anual de Atividades.

c) Identificar, e se possível quantificar e reduzir as causas e fatores de indisciplina.

d) Cultivar modelos de referências positivas.

e) Programar temas e ações no âmbito da educação para a cidadania.

f) Oferecer ateliers de Tecnologias e Expressões a alunos com NEEcp e a alunos com dificuldades de socialização, sobretudo a alunos com CEI (Unidades de Inclusão).

g) Promover ações de formação de acordo com as necessidades do Agrupamento, para o pessoal docente e não docente.

h) Promover a continuidade pedagógica em todos os níveis de ensino.

i) Reforçar a importância da Matemática.

j) Promover a Educação para a Saúde, a higiene e a segurança e a educação estética e ambiental, quer a nível das turmas (projeto curricular de turma), quer a nível das escolas.

k) Promover a Educação para o risco, a inclusão do conceito do risco, no currículo e nas práticas das escolas

l) Incentivar a dinamização de projetos de desenvolvimento não curricular: oficinas, Jornal, biblioteca, rádio, TIC, desporto escolar.

m) Promover ações formativas para pais e encarregados de educação, em colaboração com a Associação de Pais/Encarregados de Educação.

n) Ajudar, estimular e apoiar as iniciativas da Associação de Estudantes.

o) Promover atividades de acolhimento a professores, alunos e pais e encarregados de educação, no início do ano letivo.

p) Organizar e divulgar atempadamente a festa de Natal e de final de ano, envolvendo, os pais e encarregados de educação na preparação das mesmas;

q) Garantir, em colaboração com as entidades competentes, a segurança de pessoas e bens de todas as escolas do Agrupamento.

r) Integrar a comunidade envolvente na vida da Escola;

s) Participar no Plano Nacional de Leitura promovendo um plano que inclua ações e iniciativas destinadas a melhorar competências de uso da Língua Portuguesa.

Com vista à concretização dos objetivos apontados, compete aos professores, enquanto promotores/dinamizadores da aprendizagem, o reconhecimento das dificuldades que encontram no ato de ensinar, na relação pedagógica com os alunos e na necessidade de as ultrapassarem. Só assim poderão participar ativa e objetivamente na concretização do Projeto Educativo, orientando o percurso socioeducativo de cada aluno, apoiando a sua aprendizagem e adaptando-se às características específicas do Projeto.

6. Metas Educativas / Pedagógicas

6.1 *O Currículo*

Os Estabelecimentos de Ensino do Agrupamento seguem as "Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar" nos Jardins de Infância, os planos curriculares do 1º ao 3º ciclo, tendo como oferta complementar, mediante protocolo estabelecido, o Ensino Articulado da Música para o 2º ciclo e para o 3ºciclo a introdução do Espanhol como 2ª língua estrangeira e Oficina de Artes como opção da Área Artística.

Tendo ainda em conta que o Currículo Nacional aponta para o desenvolvimento de competências na área dos conhecimentos, da socialização e cidadania e dos saberes (ser e fazer), procuraremos que os alunos sejam capazes de mobilizar todos os conceitos das diferentes áreas curriculares, que os transformem em conhecimento ao mesmo tempo que lhes são proporcionadas oportunidades de formação pessoal. Para tal, é necessário entender que a sala de aula é o primeiro lugar de participação democrática e de educação para a cidadania, proporcionando situações relacionais que permitam resolver a contradição entre o desenvolvimento da autonomia dos alunos e a necessidade de respeitar normas.

Deste modo, é fundamental que quer as atividades letivas quer as de enriquecimento curricular (clubes, visitas de estudo, atividades de substituição, desporto escolar, gabinete da saúde, ocupação de tempos livres, etc) tenham os mesmos objetivos.

É importante salientar o papel de dois documentos da Escola na procura deste objetivo: o **Projeto Curricular do Agrupamento** e o **Projeto Curricular de Turma**. O primeiro tendo por missão a articulação vertical, definindo conteúdos programáticos, estratégias, materiais de apoio e a forma e meios de avaliação; o segundo adaptando-o a cada uma das turmas da Escola.

Uma atenção particular deverá ser dada por todos os intervenientes no processo educativo e especialmente por todos os professores, em todas as disciplinas, ao **bom uso da Língua Portuguesa.**

6.2 - *Objetivos e metas do Agrupamento 2010-2015 (extrato do Projeto Curricular do Agrupamento)*

a. Melhorar o desempenho escolar dos alunos (Com vista aos objetivos e metas do Programa Educação 2015)

b. Promover projetos que reforcem as aprendizagens necessárias nas áreas de Português e da Matemática em todos os anos do pré-escolar ao 9º ano;

c. Promover através de diversas ações a articulação curricular entre os diferentes ciclos de ensino;

d. Reforçar o trabalho cooperativo nos Departamentos e Grupos disciplinares

e. Dinamizar formas de apoio ao estudo nos três níveis de ensino, incentivando o "aprender a aprender";

f. Diversificar as estratégias dentro da sala de aula principalmente no que respeita à organização das tarefas de aprendizagem.

Em termos globais do Agrupamento as metas definidas para o sucesso escolar dos alunos são as que se indicam:

2010/2011	85%
2011/2012	86%
2012/2013	88%
2013/2014	89%
2014/2015	90%

No que respeita aos objetivos e metas definidos para os 1º, 2º e 3º ciclos, relativamente às taxas de **insucesso escolar**, tendo em conta as diferentes vertentes de trabalho das diversas turmas, consideram-se, para os anos letivos de **2011/2012** e **2012/2013** as que se apresentam:

ANOS	Meta Agrup.	Meta Nac. 2015
1° ciclo	Até 3%	2%
2º ciclo	Até 10%	5%
3º ciclo	Até 15%	10%

Com vista aos objetivos e metas do Programa Educação 2015, relativos às disciplinas de Português e Matemática (para os anos definidos anteriormente), são os que a seguir se indicam:

Ano	Disciplina	Avaliação Interna	Avaliação Externa
4º	L. Portuguesa	94%	96%
4º	Matemática	85%	95%
6º	L. Portuguesa	84%	90%
6º	Matemática	69%	70%
9º	L. Portuguesa	84%	90%
9º	Matemática	65%	65%

Se a percentagem indicada for atingida no primeiro ano será adotada a meta definida incrementada de +1%, para o segundo ano. (Ver quadros anexos)

6.3 Estratégias de Intervenção em função dos objetivos apontados

Atividades de enriquecimento

Pré-Escolar:

- Projeto saber ser / saber estar (articulação Pré-escolar/1º Ciclo)
- Programa de Educação Estética e Artística – DGIDC (Pré-escolar/1º Ciclo)
- Plano Nacional de Leitura
- Clube do Jornal Acontece

1º Ciclo:

- AEC
- Clube do Jornal Acontece
- Educação para saúde
- Projeto saber ser / saber estar (articulação Pré-escolar/1º Ciclo)
- Programa de Educação Estética e Artística – DGIDC (Pré-escolar/1º Ciclo)
- Plano Nacional de Leitura
- Programa de Empreendedorismo

2º Ciclo:

- Desporto Escolar
- Clube do Jornal Acontece
- Aulas práticas nos laboratórios de CN
- Plano de Ação da Matemática (Assessorias)
- Gabinete da Saúde
- Plano Nacional de Leitura
- Projeto "Escola a Escola pró-ambiente"
- Ensino Articulado da Música

3º Ciclo:

- Introdução de uma 2ª língua estrangeira:

  Francês
  Espanhol

- Disciplina de opção para a Área Artística:
- Oficina de Artes (Azulejaria, Gravura)
- Desporto Escolar
- Oficina das Ciências e F. Química
- Atividades de Jardinagem
- Clube da Rádio Escolar
- Aulas práticas nos laboratórios de CN e FQ
- Plano de Ação da Matemática (Assessorias)
- Gabinete da Saúde
- Plano Nacional de Leitura
- Projeto "Escola a Escola pró-ambiente"
- Projeto Eletrão
- Olimpíadas da Matemática
- Programa de Empreendedorismo
- BE-CRE
- Um recurso permanente de apoio a todos os alunos do Agrupamento:
- Leitura recreativa e formativa.
- Atividades de consulta e pesquisa.
- Realização de trabalhos.
- Videoteca.
- Apoio a alunos em tempo curricular e extracurricular; processador de texto, desenho, folha de cálculo.
- Ocupação de tempos livres dos alunos. Realização de atividades: estudar, esclarecer dúvidas, ler, escrever, realizar, trabalhos de casa e pesquisar
- Realização de concursos
- Comemoração de Efemérides

7. Valores a desenvolver

Os valores são elementos da nossa cultura. Eles representam as atitudes que os adultos (pessoal das escolas, pais e encarregados de educação) querem desenvolver nos alunos pelo que deverão demonstrá-lo através das suas atitudes perto das crianças. Estes valores exprimem-se sob a forma de princípios que deverão guiar os nossos alunos em todas as situações em que decorrem as diferentes atividades da escola (na sala de aula e em atividades extracurriculares).

De acordo com o que atrás foi referido foram considerados os seguintes valores prioritários a desenvolver nos nossos alunos:

- Responsabilidade – considerada como a capacidade de assumir a consequência dos seus atos e tomar conta das tarefas de que é incumbido;
- Autonomia e eficácia – encorajar situações que favoreçam a autonomia, o empenho e o objetivo do trabalho bem realizado. Autonomia entendida como aprendizagem da liberdade.
- O respeito, a abertura e a autenticidade – a entreajuda, o trabalho de equipa. O respeito pelo próximo, o respeito pela diferença entre as pessoas;
- O respeito pela vida – valorizar os objetivos de saúde, da prevenção, higiene e segurança;
- A criatividade, a curiosidade e a autoavaliação – favorecer uma pedagogia da descoberta e da resolução de problemas, uma diversidade de atividades de aprendizagem, oportunidades de escolha, experimentação e exploração.

O sucesso de todos os alunos representa o maior desafio da escola. Assim sendo pretende-se uma orientação pedagógica atual e interiorizada por todos, através de uma escolha dos princípios ligados às atividades de aprendizagem e à da planificação das estratégias e atividades de ensino da Escola, onde seja atribuído um papel importante às vivências escolares dos alunos, criando ligações entre os diferentes tipos de aprendizagem.

Pretendemos, deste modo, diminuir nomeadamente a taxa de retenção, a violência, o abandono escolar e melhorar os níveis de leitura.

Uma escolha de princípios com vista a diversificar a oferta formativa da escola

- Utilizar situações de aprendizagem variadas e projetos de escola motivantes;
- Desenvolver e manter uma qualidade de ensino através de meios específicos adaptados aos alunos;
- Promover o sucesso escolar, a prevenção do abandono escolar, a despistagem e o apoio às dificuldades de aprendizagem;

- Desenvolver o trabalho de grupo e cooperativo;
- Desenvolver uma metodologia de organização do trabalho e de acesso à informação;
- Promover o domínio das Tecnologias de Informação e Comunicação ;
- Promover o desenvolvimento dos saberes de base ligados ao domínio da língua.
- Melhorar a participação dos pais e encarregados de educação na vida escolar;
- Melhorar a qualidade das instalações escolares bem como dos equipamentos e materiais didáticos;
- Proporcionar e melhorar os espaços lúdicos e de lazer no exterior

Organização do trabalho

A equipa pedagógica (docentes e técnicos) desenvolverá as suas ações organizando o trabalho centrado no aluno, com a finalidade de:

1) Proporcionar métodos positivos de raciocínio que contribuam para o despertar do espírito crítico e da tolerância;
2) Diversificar os métodos de ensino e aprendizagem;
3) Motivar para o trabalho a realizar;
4) Favorecer a pedagogia de projeto;
5) Consolidar os conteúdos lecionados de modo a construir bases sólidas que favoreçam uma passagem segura para o ensino secundário;
6) Prevenir e evitar o abandono escolar antes da conclusão da escolaridade obrigatória
7) Respeitar os ritmos de aprendizagem de cada um propondo as estratégias de remediação necessárias e as transições adequadas;
8) Promover situações de diferenciação pedagógica;
9) Proceder à avaliação nas suas vertentes:

- **Diagnóstica / Formativa -** permitindo aos alunos, ao professor e aos encarregados de educação medir os progressos realizados pelo aluno e tomar consciência de eventuais lacunas; encontrando estratégias de remediação.
- **Sumativa -** para verificar as aquisições em função dos patamares de competências e dos programas das disciplinas.

Cidadania / Segurança

A Escola é um lugar onde se aprende a viver em conjunto, com respeito mútuo, pelo que não é aceitável qualquer forma de:

- Discriminação;
- Violência verbal ou física;
- Falta de respeito pela vida em comum.

É de acordo com este espírito que nos compete, em colaboração com os pais:

- Levar a criança e o jovem a tornar-se um cidadão responsável e solidário, consciente dos seus direitos mas também dos seus deveres;
- Educar no respeito pelo ambiente escolar e pela saúde;
- Criar assembleias de escola que tenham por

principais tarefas:

- Identificar e tomar medidas para melhorar em conjunto a vida da escola, no respeito pelos direitos e deveres de todas as partes;
- Consciencializar os alunos em conjunto para o cumprimento do regulamento da escola, explicando-o e tornando-o efetivamente conhecido de todos. O conjunto de todos os elementos da comunidade escolar será o garante pelo respeito da sua aplicação;

É fundamental alargar os horizontes dos nossos alunos com o objetivo de:

1) Consciencializá-los de que o mundo exterior à escola é fundamental no enriquecimento da sua bagagem intelectual e cultural;
2) Favorecer a sua socialização através da aplicação de regras de vida e do respeito pelos adultos e colegas;
3) Possibilitar-lhes o desenvolvimento da sua autonomia fora do seu meio familiar;
4) Ensinar-lhes noções básicas da democracia da vida em grupo.

8. O papel dos pais e encarregados de educação

Apoiantes e parceiros indispensáveis no cumprimento da nossa tarefa educativa, os pais que escolham as escolas do Agrupamento Belém – Restelo aderem ao seu Projeto Educativo e fazem-no respeitar.

Os professores e elementos não docentes deverão constituir, em conjunto com as famílias, verdadeiras parcerias em que cada um assume plenamente as suas responsabilidades:

- Organizando reuniões periódicas;
- Comunicando qualquer problema escolar relativo ao aluno;
- Informando os pais regularmente sobre as metas pedagógicas da nossa ação;
- Promovendo atividades em que os pais possam participar ou implicar-se;

A Escola não deve substituir os pais a quem incumbe o papel de educadores prioritários.

É assim importante sublinhar a importância primordial da ação destes:

- Incentivar e apoiar a criança na sua evolução;
- Estimular a atenção e o interesse pela vida escolar;
- Supervisionar e apoiar as tarefas e os resultados;
- Vigiar o respeito pelas horas de sono indispensáveis;
- Manter um diálogo permanente com a criança;
- Manter um diálogo permanente com a Escola;
- Garantir a pontualidade, e fomentar e desenvolver o gosto pelo esforço, a delicadeza e o respeito pelos outros.

9. Operacionalização

A operacionalidade do Projeto Educativo será levada a cabo através do Plano Anual de Atividades, Projeto Curricular do Agrupamento, Projetos Curriculares de Turma e Regulamento Interno.

Princípios Pedagógicos e Didáticos

A melhoria do processo ensino – aprendizagem e da qualidade da educação são objetivos por nós perseguidos cabendo, por isso, à Escola encontrar e desenvolver os meios que permitam explorar e melhorar as competências individuais e coletivas de toda a comunidade educativa.

Organização e planificação de Atividades

No sentido de operacionalizar as propostas contidas no Projeto Educativo será planeado e desenvolvido um conjunto de atividades a serem incluídas no Plano Anual de Atividades:

- Introdução às TIC como um recurso importante;
- Temas a abordar no Apoio Educativo com o Diretor de turma
- Atividades de defesa do património da Escola;
- Atividades extracurriculares e de tempos livres dos alunos;
- Ações de formação;
- Atividades com vista à articulação entre ciclos;
- Ações de orientação e acompanhamento de alunos com NEE.

10- Linhas prioritárias de atuação e estratégias de intervenção

Cabendo ao Projeto Educativo a definição dos princípios e linhas orientadoras gerais, assentes nas características da comunidade educativa ele é a expressão dos valores da Escola. Logo, o Projeto Educativo cria a matriz de suporte, a nível dos valores, princípios, das grandes orientações, das prioridades da ação educativa e das metas a atingir, que se concretizam no Projeto Curricular do Agrupamento (esquema organizativo da concretização do currículo) e do Projeto Curricular de Turma (adequação daquele esquema às características da turma com a consubstanciação da diferenciação pedagógica a definir pelo Conselho de Turma/Professor titular da turma). Registam-se, assim, não propostas concretas de ações a levar a efeito mas os domínios, as linhas prioritárias de ação e metas do Projeto, as quais se materializam à volta das seguintes áreas:

- A organização pedagógica das escolas do Agrupamento;
- O ensino - aprendizagem dos alunos;
- A relação escola – comunidade e o funcionamento do Agrupamento;
- A formação dos elementos do Agrupamento.

Compete à Escola:

1) Proporcionar condições que conduzam à concretização dos objetivos educacionais atrás referidos;
2) Desenvolver a interação entre todos os elementos da comunidade educativa no combate ao insucesso, ao abandono escolar e à concretização dos projetos comuns aprovados;

3) Possibilitar que os professores sejam o motor preponderante na organização, dinamização e implementação do Projeto Educativo;

4) Promover o sucesso escolar e pessoal dos alunos através de:

   4.1) Implementação de medidas que conduzam à superação das suas dificuldades;

   4.2) Adaptação dos currículos de acordo com as características da Escola e do meio em que esta se encontra inserida;

5) Envolvimento de todos os elementos da comunidade educativa na vida escolar e no desenvolvimento dos projetos implementados e a implementar;

6) Promoção de atividades de formação contínua de toda a comunidade escolar, de acordo com as necessidades desta;

7) Proporcionar aos alunos com necessidades educativas especiais de caráter permanente o apoio personalizado indispensável à sua integração na comunidade escolar e ao desenvolvimento das competências escolares e sociais adequadas;

8) Enriquecimento da ligação escola – família;

9) Prevenção e diminuição de comportamentos de risco, da indisciplina e da insegurança através da melhoria dos espaços escolares;

10) Organização de atividades lúdicas e desportivas que promovam a interligação dos ciclos.

11) Tornar o Agrupamento uma unidade funcional ajustada às diferentes escolas através da melhoria dos circuitos de comunicação entre órgãos e estruturas das escolas;

12) Implicar os pais e Encarregados de Educação e reforçar a sua participação na vida do Agrupamento através das Associações de Pais, a quem caberá também o papel de esclarecimento e divulgação da importância da relação escola – família.

13) Organizar, em colaboração com o Centro de Formação “Calvet Magalhães”, ações de formação centradas no desenvolvimento do Projeto Educativo e destinadas a todos os elementos das escolas do Agrupamento, bem como ações internas de curta e média duração, de acordo com as necessidades e interesses dos vários elementos da comunidade educativa.

14) Estabelecer com a comunidade escolar inter-relações, tendo como ponto assente que a escola tem por missão servir a comunidade em que se insere, procurando dar resposta às suas necessidades, sem prejuízo de outras que sejam estabelecidas pela tutela

11 - Indicadores de qualidade

É a via que propomos para avaliar se o conjunto de ações previstas no projeto educativo está a ter algum impacto no sucesso dos nossos alunos e o modo de verificarmos se atingimos as etapas previstas no nosso projeto. O resultado da avaliação, através da ajuda de indicadores, permitirá a cada um situar-se nas suas tarefas e perceber o valor do papel que desempenha.

Consideramos os seguintes indicadores:

Para os alunos

Identificar

1. O grau de satisfação relativamente à escola;
2. A sua participação nas atividades escolares e o seu grau de satisfação,
3. A evolução e melhoria dos seus resultados escolares,
4. A medida de melhoria da sua performance individual,
5. O grau do sentimento de segurança e confiança na escola.

Para os pais e encarregados de educação

Identificar

6. O grau de interesse pela vida escolar dos seus educandos e pelos projetos das escolas,
7. O grau de participação dos pais e encarregados de educação nas atividades das escolas;
8. O grau de satisfação e orgulho pelas realizações da escola.

Para o pessoal da Escola

Identificar

9. O grau de satisfação pelo trabalho desenvolvido;
10. O grau de colaboração entre os elementos do pessoal da escola;
11. O grau de desenvolvimento dos projetos coletivos por ciclo e por escola;
12. O grau de qualidade dos projetos por ciclo.

Para a Direção

Identificar

13. O grau de participação de todos os elementos da comunidade escolar;
14. O grau de satisfação nas relações e intercâmbios entre os diversos elementos da escola (professores, funcionários, pais e encarregados de educação, alunos….)
15. O grau de realização do projeto educativo;
16. O grau de confiança e de empenho dos elementos da escola.
17. A medida em que o aluno se sente parte integrante da escola.

12. Avaliação

A avaliação do projeto educativo será concretizada através de avaliações trimestrais:

- Monitorização do PAA (avaliação das atividades programadas e sua concretização), através de instrumentos elaborados para o efeito;
- Observatório de qualidade (aferição dos resultados académicos obtidos)
- E anualmente através:

  do registo do número de participações disciplinares /ocorrências;

  avaliação dos PCT e PCG

Periodicamente, a Direção reúne um grupo de trabalho e reflexão, expressão das diversas sensibilidades e vivências do universo escolar, que elabora a revisão e atualização deste Projeto Educativo, assim como do Plano Formal de Melhoria.

13. Divulgação

Considerando que a divulgação do Projeto Educativo é fundamental para o seu conhecimento, melhoria e avaliação, ela será efetuada através dos canais de comunicação habituais na comunidade escolar, no início de cada ano letivo. A saber:

a. Internet, na página do Agrupamento
b. Envio por correio eletrónico a todos os elementos do Conselho Pedagógico e Conselho Geral.

14. Anexos

Objetivos, Metas e Indicadores Gerais de Sucesso do Agrupamento

Objetivos	Metas (referência: média dos três últimos anos letivos)	Indicadores de medida/sucesso
1. Reduzir o abandono escolar dos alunos do ensino básico.	1.1. Fixar em 0,6%, no máximo, a taxa de abandono escolar no ensino básico.	- Número total de alunos que, ao longo do ano letivo, abandonou a escola e não se inscreveu em nenhum sistema de educação/formação
2. Melhorar os resultados escolares nas disciplinas com menor taxa de aproveitamento.	2.1. Melhorar a taxa de sucesso da disciplina de Matemática no 1º ciclo do Ensino Básico. 2.2. Melhorar a taxa de sucesso da disciplina de Matemática nos 2º e 3º ciclos. 2.3. Melhorar a taxa de sucesso da disciplina de Ciências Físico-Químicas no 7° ano. 2.4. Melhorar a taxa de sucesso da disciplina Matemática, no 3° ciclo. 2.5. Manter as taxas de sucesso das restantes disciplinas ao mesmo nível de referência (2º e 3º ciclos). 2.6. Manter as taxas de sucesso ao mesmo nível da referência (1° ciclo)	- Menção na disciplina de Matemática no 1º ciclo, no 3º período, igual ou superior a Satisfaz. - Níveis na disciplina de Matemática, no 3° período, nos 2º e 3º ciclos, iguais ou superiores a 3 (três). - Níveis na disciplina de Ciências Físico-Químicas, no terceiro período do 7º ano, iguais ou superiores a 3 (três). - Níveis na disciplina de Matemática, no 3º período, no 3º ciclo, iguais ou superiores a 3 (três). - Níveis nas restantes disciplinas, no terceiro período, nos 2º e 3º ciclos, iguais ou superiores a 3 (três). - Menção nas várias disciplinas (à exceção de Matemática), no 3º período, no 1º ciclo, igual ou superior a Satisfaz. a 3 (três).
3. Melhorar as taxas de transição.	3.1. Atingir uma taxa de transição mínima de 95% no final do 1° ciclo, de 85% no final do 2° ciclo (60 ano) e de 80% no final do 3º ciclo (9° ano) ou no mínimo atingir a melhoria de 1,5%. 3.2. Atingir uma taxa de transição de 70% no 7º ano. 3.3. Manter as taxas de transição e conclusão restantes anos de escolaridade.	- Menções e níveis dos alunos no ano final de cada ciclo, no terceiro período, iguais ou superiores a Satisfaz /3 (três), respeitando critérios de avaliação do Agrupamento e nacionais. - Níveis dos alunos no final do ano iguais ou superiores a 3 (três). - Menções e níveis dos alunos nos restantes anos de escolaridade, no terceiro período, iguais ou superiores a Satisfaz /3 (três), respeitando critérios de avaliação do Agrupamento e nacionais.

4. Melhorar os resultados escolares obtidos pelos alunos nas Provas de Aferição e nos Exames Nacionais.	4.1. Alcançar uma taxa de sucesso igual ou superior a 95% na Prova de Aferição de Matemática (4º ano). 4.2. Alcançar uma taxa de sucesso igual ou superior a 70% na Prova Final de Matemática (6ºano). 4.3. Alcançar uma taxa de sucesso no mínimo igual ou superior ao da Prova de Aferição de Língua Portuguesa (4º ano) e de 90% na Prova Final de Português (6º ano). 4.4. Melhorar a percentagem de classificações A e B, nas provas de Aferição (4º ano). 4.5. Alcançar uma taxa de sucesso igual ou superior a 65% no Exame Nacional de Matemática (9° ano). 4.6. Alcançar uma taxa de sucesso igual ou superior a 90% no Exame Nacional de Português (9º ano). 4.7. Melhorar a percentagem de níveis 4 (quatro) e 5 (cinco), nos Exames Nacionais (9º ano).	- Classificações dos alunos na Prova de Aferição de Matemática (4º ano) iguais ou superiores a C. - Classificações dos alunos na Prova Final de Matemática (6º ano) iguais ou superiores a C. - Classificações dos alunos na Prova de Aferição de Língua Portuguesa (4º ano) e na Prova Final de Português (6º anos) iguais ou superiores a C. - Classificações dos alunos nas Provas de Aferição (4º ano) iguais ou superiores a B. - Níveis dos alunos no Exame Nacional de Matemática (9º ano) iguais ou superiores a 3 (três). - Níveis dos alunos no Exame Nacional de Português (9º ano) iguais ou superiores a 3 (três). - Níveis dos alunos nos Exames Nacionais (9º ano) iguais ou superiores a 4 (quatro).
5. Ocupar o tempo escolar dos alunos tendo em vista a melhoria do sucesso escolar e educativo.	5.1. Atingir uma taxa de 100% na cobertura do tempo escolar dos alunos, nas situações de falta do docente.	Número de aulas previstas igual ao número de aulas dadas, em cada período. Mecanismos de substituição e permuta de aulas.
6. Monitorizar as práticas do Agrupamento tendo em vista a melhoria do sucesso escolar e educativo.	6.1.Reajustar ou reformular os planos de apoio dos alunos e as estratégias de ensino e aprendizagem em resultado dessa apreciação	- Níveis obtidos pelos alunos nas várias disciplinas.
7. Implementar mecanismos de acompanhamento e apoio ao trabalho e estudo dos alunos	7.1. Cumprir os objetivos do Apoio ao Estudo no acompanhamento e recuperação dos alunos com dificuldades. 7.2. Incrementar em 10% a frequência da BE- CRE 7.3. Concretizar os objetivos do PNL	- Resultados escolares dos alunos - Registos de utilização da BE-CRE - Relatórios finais de avaliação dos projetos
8. Identificar necessidades de formação dos docentes.	11.1. Aprovar, o Plano de Formação do Pessoal Docente. 11.2. Implementar o Plano de Formação do Agrupamento	- Aprovação do Plano pelo Conselho Pedagógico. - Realização das ações nos prazos definidos. - Número de professores participantes nas ações.
9. Aperfeiçoar os mecanismos de orientação vocacional e apoio psicológico	12.1. Desenvolvimento dos SPO e apoio psicológico aos alunos sinalizados.	- Registo do número de alunos apoiados e resultados escolares obtidos.

10. Melhorar a articulação e a sequencialidade entre os diferentes níveis de ensino e aprendizagem do Agrupamento	13.1. Promover e incrementar a articulação já existente 13. 2. Realizar 75% das iniciativas definidas nos documentos internos do Agrupamento.	- Realização das iniciativas dentro dos prazos definidos

Estratégias	
Fatores intrínsecos (grau de autonomia da escola; organização do currículo; apoios prestados aos alunos). Fatores de escola - organização, funcionamento e clima escolar; Fatores de aula - processos de ensino - aprendizagem dentro da sala de aula.	
1 - Sucesso escolar	- Autoridade pedagógica da Direção facilitando um bom clima de escola no seu funcionamento diário; - Promover a articulação entre professores dos diferentes ciclos por forma a garantir coerência interna no ensino; - Promover o envolvimento dos pais com a escola - papel dos Diretores de Turma; - Formação dos professores; - Incrementar o tempo dedicado ao ensino dentro da sala de aula, diminuindo as interrupções não desejadas; - Organização das tarefas de aprendizagem por parte do professor possibilitando ao aluno oportunidades de desenvolver a aprendizagem; - Avaliação contínua e controlo do progresso dos alunos -"feed-back" - Reforço positivo da aprendizagem - estimular o aluno no sentido de prosseguir nas tarefas e procurar melhores resultados.
2- Reduzir o abandono escolar	- Numa primeira fase deve existir uma forte fiscalização por parte dos diversos organismos competentes. - Adoção de um estilo de ensino mais estimulante para os alunos, aplicando a matéria estudada em situações reais do quotidiano, garantindo que o conteúdo do currículo seja cumprido. Reformulação dos métodos de ensino, de forma a proporcionar aulas mais práticas, de maneira a que os alunos se sintam incentivados a ir á escola, e de maneira a que a aprendizagem seja feita de modo mais prático e facilitador da aprendizagem.

Legislação pertinente a considerar:

- ***Matrículas e formação de turmas***

Extrato do despacho nº14026/2007, de 3 de Julho com a redação que lhe foi conferida pelo Despacho 5106-A/2012 de 12 de abril de 2012

t) Cumprir rigorosamente toda a Legislação em vigor, nomeadamente a relativa às matrículas e à constituição de turmas, despacho nº14026/2007, de 3 de Julho com a redação que lhe foi conferida pelo Despacho 5106-A/2012 de 12 de abril de 2012, bem como o constante no Regulamento Interno, artigo 172º,nomeadamente os pontos:

Despacho 5106-A/2012

" (…)

2.4 Na educação pré-escolar e no ensino básico, o pedido de matrícula é apresentado preferencialmente via Internet, entre o dia 15 de Abril e o dia 15 de Junho do ano letivo anterior àquele a que a matrícula respeita, no agrupamento de escolas ou no estabelecimento de educação pré-escolar ou escola não agrupados do ensino público da área da residência da criança ou do aluno ou da atividade profissional dos pais ou encarregado de educação.

2.5.A matrícula de crianças que completem três anos de idade entre 16 de Setembro e 31 de Dezembro é aceite, a título condicional, dando-se preferência às crianças mais velhas, sendo a respetiva frequência garantida caso exista vaga no estabelecimento de educação pretendido à data do início das atividades deste.

(…)

3.1 — No ato de matrícula ou de renovação de matrícula, sem prejuízo do disposto no n.º 2.13 anterior, o encarregado de educação ou o aluno quando maior deve indicar, por ordem de preferência, até cinco estabelecimentos de educação pré -escolar ou de ensino, pertencentes ou não ao mesmo agrupamento, cuja frequência é pretendida.

3.1.1 - Na matrícula de crianças nos estabelecimentos de educação pré-escolar devem ser observadas, sucessivamente, as seguintes prioridades:

1.ª Crianças que completem os cinco anos de idade até 31 de dezembro;

2.ª Crianças com necessidades educativas especiais de carácter permanente, de acordo

com o artigo 19.º do Decreto -Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro;

3.ª Crianças filhas de pais estudantes menores, nos termos previstos no artigo 4.o da Lei n.º 90/2001, de 20 de Agosto.

3.1.1.1 — Cumulativamente, e como forma de desempate em situação de igualdade, devem ser observadas as seguintes prioridades:

l. ª Crianças com irmãos a frequentar o estabelecimento de educação pretendido ou o agrupamento de escolas em que este se insere;

2.ª Crianças cujos pais ou encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação pretendido, ordenadas nos termos previstos na alínea b) do artigo 24.º do Decreto -Lei n.º 542/79, de 31 de dezembro;

3.ª Crianças cujos pais ou encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação pretendido, ordenadas nos termos previstos na alínea b) do artigo 24.º do Decreto -Lei n.º 542/79, de 31 de dezembro;

4.ª Outras prioridades e ou critérios de desempate definidos no regulamento interno do estabelecimento de educação ou do agrupamento, prevendo, entre outras, formas de desempate relativamente à opção entre diferentes estabelecimentos integrados no mesmo agrupamento bem como entre aquelas cuja matrícula ocorreu depois do prazo normal estabelecido.

Art.º 172º do Regulamento Interno - Critérios de Matrícula
(…)

3. Na seleção das crianças inscritas nos Jardins de Infância deste Agrupamento de Escolas, com idade inferior a cinco anos de idade, serão atendidos os seguintes critérios:

1 - Dar cumprimento ao Despacho nº 5106 – A/2012, no que se refere à 2ª e

3ªprioridades:

2º Prioridade – Crianças com necessidades educativas especiais de carácter permanente, de acordo com o artigo 19º do Decreto –Lei nº 3/2008, de 7 janeiro;

3º Prioridade – Crianças filhas de pais estudantes menores, nos termos previstos no artigo 4º da Lei nº90/2001, de 20 de agosto.

2 - Seguindo o disposto na alínea b) do artigo 24º do Decreto-Lei 542/79, de 31 de dezembro, que passo a citar: "Nos jardins de infância do Ministério da Educação terão preferência as crianças mais velhas, contando-se para o efeito, sucessivamente em anos, meses e dias." deverá atender-se cumulativamente e como forma de desempate aos seguintes critérios:

1ª – Ter irmãos a frequentar o mesmo estabelecimento de educação ou ensino ou outro do Agrupamento que pertença à mesma freguesia;

2ª – Crianças cujos pais ou encarregados de educação residam, comprovadamente na mesma freguesia do estabelecimento de educação pretendido;

3ª – Crianças cujos pais desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na mesma freguesia do estabelecimento de educação pretendido;

4ª – Ter um familiar até ao 2º grau (de acordo com estabelecido no artigo 1581- do Código Civil), não coabitante com a criança, trabalhador num dos estabelecimentos do Agrupamento. Esta prioridade, tem como um critério de desempate a antiguidade do funcionário no Agrupamento.

5ª - Após a colocação das crianças que se inscreveram dentro do prazo, serão ordenadas e colocadas, segundo as mesmas prioridades e critérios as crianças inscritas fora de prazo. De salientar que as crianças condicionais apenas entrarão após a colocação de todas as outras.

Apenas serão aceites inscrições nos Jardins de Infância até 31 de dezembro do presente ano.

5. Na renovação de matrícula na educação pré-escolar deve ser dada prioridade às crianças que frequentaram no ano anterior o estabelecimento de educação que pretendem frequentar, aplicando-se sucessivamente as prioridades definidas anteriormente.
6. Os critérios a observar na matrícula dos alunos para o 1º ano do 1º Ciclo do Ensino Básico serão os constantes nas alíneas a),b),c),d),e),f), g) e h) previstas no ponto 3.2 do despacho 5016-A/2012, às quais acrescentamos as seguintes prioridades:

3.2 — No ensino básico, as vagas existentes em cada escola ou agrupamento

de escolas para matrícula ou renovação de matrícula são preenchidas dando -se prioridade, sucessivamente, aos alunos:

a) Com necessidades educativas especiais de carácter permanente que exijam condições de acessibilidade específicas ou respostas diferenciadas no âmbito das modalidades específicas de educação, conforme o previsto nos n.os 4, 5, 6 e 7 do artigo 19.º do Decreto -Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro;

b) Com necessidades educativas especiais de carácter permanente não abrangidos nas condições referidas na alínea anterior;

c) Com irmãos já matriculados no estabelecimento de ensino ou no mesmo agrupamento;

d) Cujos pais ou encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de ensino;

e) Cujos pais ou encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de ensino;

f) Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré-escolar ou o ensino básico no mesmo estabelecimento;

g) Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré-escolar ou o ensino básico noutro estabelecimento do mesmo agrupamento de escolas;

h) Mais velhos, no caso de matrícula, e mais novos, quando se trate de renovação de matrícula, à exceção de alunos em situação de retenção que já iniciaram o ciclo de estudos no estabelecimento de ensino;

i) Que completem os seis anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro, tendo prioridade os alunos mais velhos, sendo que as crianças nestas condições poderão obter vaga até 31 de dezembro do ano correspondente;

j) Outras prioridades e ou critérios de desempate definidos no regulamento interno da escola ou do agrupamento, prevendo, entre outras, formas de desempate relativamente à opção entre diferentes estabelecimentos

integrados no mesmo agrupamento, bem como entre aquelas cuja matrícula ou renovação de matrícula tenha ocorrido depois dos prazos normais estabelecidos.

Artº 172 do Regulamento Interno

j) Ter um familiar até ao 2º grau (de acordo com estabelecido no artigo 1581- do Código Civil), não coabitante com a criança, trabalhador num dos estabelecimentos do Agrupamento. Esta prioridade, tem como um critério de desempate a antiguidade do funcionário no Agrupamento.

7. Após a colocação dos alunos que se inscreveram dentro do prazo, serão ordenados e colocados, segundo as mesmas prioridades e critérios os alunos inscritos fora de prazo, caso haja vaga.

8. Na colocação dos alunos condicionais, será dada prioridade aos alunos mais velhos e que cumulativamente obedeçam às prioridades estabelecidas no Despacho 5106-A/2012 e às prioridades e ou critérios de desempate definidos pelo Agrupamento.

9. Os pedidos de transferência que surjam das escolas do Agrupamento, desde que devidamente fundamentados, serão atendidos prioritariamente.

10. Como critério de desempate relativamente à opção entre estabelecimentos integrados no mesmo Agrupamento deve-se, após os critérios já referidos, atender:

1) À proximidade da residência em relação à Escola pretendida;
2) Ao número de anos que o aluno frequenta estabelecimentos de educação ou ensino do Agrupamento.

(…)

5.2 – As turmas do 1.º ciclo do ensino básico são constituídas por 26 alunos, não devendo ultrapassar esse limite.

5.2.2 - As turmas do 1º ciclo do ensino básico, nas escolas com mais de um lugar, que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 22 alunos.

5.3 - As turmas dos 5º ao 12º anos de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 26 alunos e um máximo de 30 alunos.

5.4 - As turmas que integrem crianças e jovens com necessidades educativas especiais de carácter permanente, e cujo programa educativo individual assim o determine, são constituídas por 20 alunos, no máximo, não podendo incluir mais de 2 alunos nestas condições.

5.5 - No 7º e 8º anos de escolaridade, o número mínimo para a abertura de uma disciplina de opção do conjunto das disciplinas que integram as de oferta de escola é de 20 alunos.

(…)

5.8 - O desdobramento de turmas e ou o funcionamento de forma alternada nas disciplinas dos ensinos básico e secundário é autorizado nos termos definidos em legislação e ou regulamentação próprias.

(…)

5.10 – Na formação das turmas deve ser respeitada, a heterogeneidade do público escolar, podendo, no entanto, o diretor perante situações pertinentes, e após ouvir o conselho pedagógico, atender a outros critérios que sejam determinantes para o sucesso escolar.

5.11 - Na educação pré-escolar os grupos são constituídos por um mínimo de 20 e um máximo de 25 crianças, não podendo ultrapassar esse limite, embora, quando se trate de grupo homogéneo de crianças de 3 anos de idade, não pode ser superior a 15 o número de crianças confiadas a cada educador.

(…)

5.13 - A constituição ou a continuidade, a título excecional, de turmas com número inferior ou superior ao estabelecido nos números anteriores carece de autorização dos serviços do Ministério da Educação e Ciência territorialmente competentes, mediante análise de proposta fundamentada do diretor agrupamento de escolas ou escola não agrupada, ouvido o conselho pedagógico.

u) Cumprir rigorosamente o Regulamento Interno, artigo 172º, Critérios de Constituição de Turmas, a saber:

"1. Deverá observar-se o disposto na legislação em vigor sobre este assunto;

2. A equipa designada para a formação de turmas obedece às indicações apresentadas pelo Diretor, pelos Conselhos de Turma, Conselhos de Docentes e parecer do Coordenador do Núcleo de Educação Especial, no

caso da existência de alunos com necessidades educativas especiais, no final de cada ano letivo, assim como as indicações recebidas anualmente para este efeito.

3. Critérios para a formação de Turmas

   a. No ensino pré-escolar e nos restantes ciclos obedecem à legislação em vigor;

   b. Devem prevalecer critérios de natureza pedagógica;

   c. As propostas/sugestões provenientes dos Conselhos de Docentes e de Turma no final de cada ano letivo;

   d. No 3° ciclo do ensino básico tem-se em conta as opções dos alunos;

   e. Deve ter-se também em conta o local de proveniência dos alunos, de modo a proporcionar um relacionamento dos mesmos fora do âmbito da escola e a facilitar as suas tarefas escolares;

   f. A permanência dentro do mesmo grupo, quando os alunos provêm de outros estabelecimentos de ensino e se comprove que tal se revelou profícuo;

   g. Sempre que possível, evitar turmas mistas de língua estrangeira e de opção;

h. As turmas em que se inserem alunos com necessidades educativas especiais serão constituídas de acordo com a legislação em vigor."

4. Cumprir rigorosamente toda a Legislação em vigor, nomeadamente, a relativa ao consumo de tabaco e à segurança em espaços públicos

ÍNDICE

1. O QUE É O PROJETO EDUCATIVO?.....2
2. CONTEXTO E IDENTIDADE.....3
3. RECURSOS HUMANOS 7
4. OBJETIVOS GERAIS 8
5. OBJETIVO ESPECÍFICOS 8
6. METAS EDUCATIVAS / PEDAGÓGICAS..... 10
7. VALORES A DESENVOLVER..... 14
8. O PAPEL DOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO..... 17
9. OPERACIONALIZAÇÃO 17
10 - LINHAS PRIORITÁRIAS DE ATUAÇÃO E ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO..... 18
11. INDICADORES DE QUALIDADE 20
12. AVALIAÇÃO 21
13. DIVULGAÇÃO..... 21
14. ANEXOS 22

- Objetivos, metas e indicadores gerais de sucesso do agrupamento.
- Legislação pertinente a considerar nas matrículas e formação de turmas.